

PORTARIA Nº 469/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDIA BONANDI SILOTI	SEME	14/02/2026	9998/2026
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	SEME	20/01/2026	12324/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

